# DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 05 / 08 / 2025
Presidente da Câmara

Concede Medalha de honra ao mérito municipal Jamil Seffair, a Gestora Jussana Saboia Said.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

**DECRETO:**

Art. 1º Fica por força deste Decreto concedido, medalha de honra ao mérito municipal Jamil Seffair, a senhora Jussana Saboia Said pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art.160, inciso II, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de agosto de 2025.

**Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**
Presidente da Câmara Municipal

**Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS**
Secretária Geral da Mesa